



ETAT DE FRIBOURG
STAAT FREIBURG

Amt für deutschsprachigen obligatorischen Unterricht
Spitalgasse 1, 1701 Freiburg

Aos pais dos alunos do ensino obrigatório em
alemão

Service de l'enseignement obligatoire de langue
allemande EnOA
Amt für deutschsprachigen obligatorischen
Unterricht DOA

Spitalgasse 1, 1701 Freiburg

T +41 26 305 12 31, F +41 26 305 12 13
www.fr.ch/doa

—
A nossa referência : AM/B63F
Telefone direto: +41 26 305 12 30
E-Mail: Andreas.Maag.Doa@fr.ch

Fribourg, 17 de abril de 2020

COVID-19: Proibição do ensino presencial e continuação do ensino à distância a partir de 20 de abril de 2020 - os estudos continuam!

Caros pais, caros alunos,

Em conformidade com a decisão tomada ontem pelo Conselho Federal, há a probabilidade do ensino presencial da escolaridade obrigatória ser retomado a partir de 11.05.2020. O Conselho Federal tomará uma decisão final a 29.04.2020. Concretamente, isto significa que o ensino à distância continuará nas próximas três semanas.

Cada aluno tem a obrigação de participar no ensino à distância que foi posto em prática a partir do dia 16 de março deste ano. Desta forma, após as duas semanas de férias que chegam ao fim, todos os alunos devem, a partir de segunda-feira, dia 20.04.2020, retomar as suas atividades escolares, ou seja, estudar e trabalhar em casa. As aulas serão dadas à distância. Se o ensino é da responsabilidade da escola e do pessoal docente, vocês como pais são responsáveis pelo período de tempo diário de estudos a programar com os vossos filhos. Devem também disponibilizar-lhes um espaço adaptado em casa para que possam estudar de forma autónoma. Os/as professores/as, professores/as de alemão como segunda língua (FLS), educadores/as especializados/as no meio escolar e outros/as especialistas vão fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que o ensino à distância continue nas melhores condições, ou seja, em função das competências, da idade, da autonomia e das capacidades técnicas da(s) vossa(s) criança(s). Eles certificam-se que estão em contacto com todos os alunos. Se a(s) vossa(s) criança(s) tiver(em) dificuldades, é muito importante contactar imediatamente o seu diretor de turma ou outros especialistas ligados a ela.

Agradecemos a compreensão, o apoio e a colaboração que têm vindo a demonstrar para superar esta situação de crise sanitária que nos obriga a pôr em prática um ensino à distância. A vossa contribuição é muito importante e inestimável para enfrentar a situação atual e para a continuação da educação da(s) vossa(s) criança(s).

Alunos

Os alunos não estão de férias. Eles estudam e fazem os trabalhos de casa. Os vários fatores, como a idade, as competências, o grau de autonomia e as circunstâncias familiares influenciam o tempo de aprendizagem diário. Os intervalos de tempo aplicam-se:

- > 1H - 4H: entre 30 e 120 minutos - meia hora a duas horas (duração máxima por dia para o ensino à distância)
- > 5H - 8H: entre 145 e 250 minutos - 2h30 a 4h (duração máxima por dia para o ensino à distância)
- > 9H - 11H: entre 240 e 270 minutos - 4 a 4h30 (duração máxima por dia para o ensino à distância)

Os professores e educadores especializados enviam regularmente aos alunos os projetos e trabalhos de casa e permanecem em contacto de várias formas (por cartas e correio, pelo telefone, por email, na Internet, na página de entrada do site da escola, etc.). Além disso, podem ser organizados momentos de troca de ideias, de atribuição de tarefas, de transmissão de informação ou de períodos de trabalho individual.

Os alunos seguem as instruções que lhes são dadas pelos professores, educadores especializados e pela direção da escola para poderem continuar a educação.

No ensino à distância, não há avaliações sumativas (exames) sob a forma de notas ou apreciações.

Os estudos continuam!

Pais

Como pais, é vossa a responsabilidade de assegurar que os vossos filhos participam no ensino à distância. Assim sendo, as crianças devem dedicar o tempo necessário para os trabalhos escolares que lhes são pedidos. Devem seguir as instruções dos professores e educadores especializados. A elaboração de um plano de trabalho, de intervalos e de momentos de lazer diários ou semanais vai trazer segurança e estrutura à(s) vossa(s) criança(s). Estabeleçam regras e planos com a(s) vossa(s) criança(s). Se houver dificuldades na execução das tarefas confiadas, devem imediatamente informar o(s) professor(es) e educador(es) especializado(s) responsável/veis ou, não sendo possível, informar a direção da escola. A escola também vos dará apoio para poderem cumprir com as vossas obrigações educativas em geral. Informamo-los ainda que o ano letivo 2019/2020 será considerado um ano letivo normal apesar da situação atual. Em breve voltaremos com informações úteis, nomeadamente sobre o acesso ao ensino pós escolaridade obrigatória.

Professores/as

Os professores/as e os educadores/as especializados/as estão disponíveis para os alunos e para os pais nos horários acordados, através dos canais de comunicação pré-definidos.

Na homepage do site da escola da(s) vossa(s) criança(s), encontrará uma brochura informativa destinada aos pais sobre o ensino à distância (apenas disponível em alemão).

Agradecemos a vossa participação nesta situação extraordinária.
Com os melhores cumprimentos.



Andreas Maag
Chef de service

em cópia

—
Marianne Küng-Reusser, Stv. Amtsvorsteherin DOA
Christa Aebischer-Piller, Schulinspektorin Kreis 9
Matthias Wattendorff, Schulinspektor Kreis 10
Markus Fasel, Schulinspektor Kreis 11
Schuldirektionen der Primar- und Orientierungsschulen
Lehr- und Fachpersonen der Primar- und Orientierungsschulen